

**RELATOR** : Gabinete Jurista 2 (II) - Antonio Paim Broglio  
**EXECUTADA** : ANDREA BRANCO SCHMIDT  
**ADVOGADO** : JOSE GARCIA DO NASCIMENTO (3955/TO)  
**EXECUTADA** : CARLOS WAGNER SANTOS LIMA  
**ADVOGADO** : JOSE GARCIA DO NASCIMENTO (3955/TO)  
**EXECUTADA** : HOLDRIDGE DOS REIS SOARES II  
**ADVOGADO** : JOSE GARCIA DO NASCIMENTO (3955/TO)  
**EXEQUENTE** : MINISTÉRIO PÚBLICO ELEITORAL  
**FISCAL DA LEI** : PROCURADORIA REGIONAL ELEITORAL DO TOCANTINS

#### INTIMAÇÃO ÀS PARTES

CUMPRIMENTO DE SENTENÇA (156) Nº 0601457-90.2022.6.27.0000 (PJe) - Palmas - TOCANTINS

RELATOR: Juiz ANTONIO PAIM BROGLIO

EXEQUENTE: MINISTÉRIO PÚBLICO ELEITORAL

EXECUTADA: ANDREA BRANCO SCHMIDT

ADVOGADO: JOSE GARCIA DO NASCIMENTO - OAB/TO3955

EXECUTADO: CARLOS WAGNER SANTOS LIMA

ADVOGADO: JOSE GARCIA DO NASCIMENTO - OAB/TO3955

EXECUTADO: HOLDRIDGE DOS REIS SOARES II

ADVOGADO: JOSE GARCIA DO NASCIMENTO - OAB/TO3955

FISCAL DA LEI: PROCURADORIA REGIONAL ELEITORAL DO TOCANTINS

FINALIDADE: Ficam os executados(a) intimados(as) da decisão id.10017076, para:

- a) na forma do art. 841 e para os fins do art. 525, §11, do CPC, no prazo de 15 dias, arguir mediante simples petição questões relativas a fato superveniente ao término do prazo para impugnação, validade, adequação da penhora, da avaliação e dos atos executivos subsequentes; e
- b) nos termos dos §§ 2 e 3 do art. 854, no prazo de 5 dias, comprovar eventual indisponibilidade ou excesso de crédito penhorado.

Vick Mature Aglantzakis

Secretário Judiciário e Gestão da Informação

## TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO TOCANTINS

### ATOS DA PRESIDÊNCIA

#### PORTARIA Nº 538/2024 PRES/DG/SGP/COPEs

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e regimentais e tendo em vista o que consta nos autos do processo SEI 0008343-45.2024.6.27.8000, RESOLVE:

Art. 1º Instituir comissão para coordenar os trabalhos referentes à realização de Concurso Público destinado ao provimento de cargos efetivos do Quadro de Pessoal do Tribunal Regional Eleitoral do Tocantins.

§1º Integrarão a presente comissão, sem prejuízo de suas atribuições e sob a presidência do primeiro, os servidores Marcos Diniz Gonçalves O'dwyer, Ana Caroline e Sousa Barros, Jacira Brito Tavares e Ivana Aparecida Rosa Leão Rezende.

§2º Nomear como suplentes, para substituírem os servidores titulares nas faltas e impedimentos, os servidores Michael Shuenk dos Santos e Dirce Meire Carmo Souza Barros.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 8 de agosto de 2024.

Desembargador João Rigo Guimarães

Presidente

### **PORTARIA Nº 545/2024 PRES/DG/SGP/COPEs**

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO TOCANTINS, no uso das atribuições legais e regimentais, *ex vi* do inciso XXIX, art. 20, do Regimento Interno deste Tribunal, e tendo em vista o que consta do SEI nº [0011445-48.2024.6.27.8009](#), RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor PEDRO OTAVIO ANJOS SILVA para exercer, em caráter excepcional, a função de Chefe de Cartório substituto, nível FC-6, da 9ª Zona Eleitoral, com sede no Município de Tocantinópolis/TO, nos dias 29 a 31/7/2024, tendo em vista que, nesse período, a titular Olga Barroso de Sousa e seu substituto automático, Elias Mesquita Lopes, encontravam-se afastados por motivo de compensação de banco de horas e viagem a serviço, no caso da titular, e fruição de férias, no caso do substituto automático.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Palmas, 8 de agosto de 2024.

Desembargador João Rigo Guimarães

Presidente

### **PORTARIA Nº 532/2024 PRES/DG/SGP/COPEs**

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e regimentais, *ex vi* do inciso XXIV, do artigo 20, do Regimento Interno deste Tribunal, e considerando as deliberações constantes dos autos do processo SEI nº [0010863-89.2024.6.27.8060](#), RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora LUANA DA CONCEIÇÃO SERPA para exercer, em substituição, a função comissionada de Oficial de Gabinete, nível FC-6, do Gabinete da Vice-Presidência /Corregedoria, de 13 a 23/07/2023, tendo em vista que, nesse período, a titular Helaine Christina Rocha Pinto encontrava-se afastada para tratamento da própria saúde e considerando não haver substituto automático.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 7 de agosto de 2024.

Desembargador João Rigo Guimarães

Presidente

### **PORTARIA Nº 537/2024 PRES/DG/SGP/COPEs**

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e regimentais, *ex vi* do art. 20, inciso XXIX, do Regimento Interno deste Tribunal e considerando o teor do SEI nº [0010619-03.2024.6.27.8080](#), RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora ELISANDRA BEGA para exercer, em substituição, o cargo em comissão de Assessora I, nível CJ-1, da Escola Judiciária Eleitoral - EJE, nos dias 22 a 29/7/2024, tendo em vista que, nesse período, a titular Juliana Marques dos Santos Bringel encontrava-se afastada por motivo de fruição de férias.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Palmas, 7 de agosto de 2024.

Desembargador João Rigo Guimarães